



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo n.º	561
Horário	14:00
24 OUT. 2023	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 221/2023

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as providências necessárias no sentido que seja efetuada a manutenção de um quebra-molas instalado na Rua José Gonçalves Ribeiro, 145, próximo à residência do Senhor Márcio Costa Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

A parlamentar aponta a necessidade urgente da manutenção ou transferência de local do referido quebra-molas devido o bloqueio que o mesmo esta causando impedindo o fluxo de água pluvial.

Assim, é que conto com o acolhimento da presente por parte dos meus pares e com a sensibilidade do Poder Executivo, nós procedimentos de execução, em razão do seu grande cunho social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de outubro de 2023.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro